



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1756

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Notificações	4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 15/04/2025 às 17:00:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f3ac-fc09-50c9-efab-3d>



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.653, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

(dispõe sobre o cancelamento de numeração de Decreto e de Portaria não utilizados)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO ter sido constatado na conferência da numeração dos Decretos Municipais editados pelo Poder Executivo Municipal de Pederneiras, a supressão do número 5.501, ou seja, passou-se do Decreto Municipal nº 5.500 para o Decreto Municipal nº 5.502;

CONSIDERANDO ter sido constatado na conferência da numeração das Portarias Municipais editadas pelo Poder Executivo Municipal de Pederneiras, a supressão do número 4.905, ou seja, passou-se da Portaria Municipal nº 4.904 para a Portaria Municipal nº 4.906;

CONSIDERANDO que a anormalidade acima referenciada deve ser regularizada para que futuramente não venham ocorrer dúvidas quanto a legislação municipal do município, especificamente no que diz respeito à supressão do número acima citado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, pelas razões acima, o nº 5.501 (cinco mil quinhentos e um) da numeração de Decretos Municipais editados pelo Poder Executivo Municipal de Pederneiras, bem como, o nº 4.905 (quatro mil novecentos e cinco), da numeração de Portarias Municipais editadas pelo Poder Executivo Municipal de Pederneiras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de abril de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO nº 5.654, de 15 de abril de 2025.

Que convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, no uso de suas atribuições e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 17, VIII, alínea c, da Lei Municipal nº 3.453, de 30 de outubro de 2017; e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social no Município de Pederneiras,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de forma presencial no dia **17 de junho de 2025**, na Câmara Municipal de Pederneiras, com endereço na Rua Belmiro Pereira, nº 0-58, centro, das 7h30 às 13h.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de abril de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal
Rinaldo Batista Mazeto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 5.573, de 08 de novembro de 2024.

(Que institui Comissão para investigar a conduta de empresa de transporte de alunos por veículos tipo ônibus para a cidade de Bauru e dá outras providências)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico nº 180/2022 (processo nº 19.565/2022) e Contrato nº. 025/2023, firmado entre o Município de Pederneiras e a empresa Auto Viação Jauense Ltda, vencedora do respectivo certame;

CONSIDERANDO a existência de fortes indícios de que está ocorrendo descumprimento contratual, diante das reclamações de usuários encaminhadas pelos Protocolos nº 20.270/2024, nº 20.488/2024 e 20.490/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, que permite a aplicação da sanção pela inexecução total ou parcial do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão processante para investigar as condutas da empresa contratada para o transporte de alunos, por veículos tipo ônibus, para a cidade de Bauru, deste Estado, diante das reclamações trazidas pelos Protocolos nº 20.270/2024, nº 20.488/2024 e 20.490/2024;

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- REINALDO ANTÔNIO ALEIXO** - Corregedor Geral da Procuradoria, que presidirá os trabalhos;
- MATHIAS REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA** - Procurador Jurídico;
- ALANA DE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de



Trânsito;

d) **LUIS CARLOS RINALDI** - Secretário de Compras e Licitações; e

e) **SIDNEI COLACITI** - Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º O Presidente da Comissão designará servidor(a) da Procuradoria do Município para as funções de Secretário(a) da Sindicância, podendo ser substituído(a) pelos(as) servidores(as) designados(as) no Decreto nº 5.040/2021.

Art. 4º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 120 (cento e vinte dias), renováveis por igual prazo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, 08 de novembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 49/2021.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, 12 meses, atualizando-se os valores em aproximadamente 4,89%. VALOR TOTAL: R\$ 4.790,76. ASSINATURA: 10/04/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 15 de abril de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 27/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Laboratório Vida S/S Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 meses. VALOR TOTAL: R\$ 63.999,99. ASSINATURA: 09/04/2025. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 28/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Laboratório Sobrinho Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 meses. VALOR TOTAL: R\$ 63.999,99. ASSINATURA: 09/04/2025. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 40/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Laboratório Carvalho de Análises Clínicas Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 meses. VALOR TOTAL: R\$ 63.999,99. ASSINATURA: 09/04/2025. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 15 de abril de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Terceiro Setor Convênios Extrato de Termo de Convênio

Extrato de Convênio: **Termo Aditivo nº 02 ao CONVÊNIO N. 01/2024.** CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: tem por finalidade prorrogar o prazo até dia 30/06/2025, no valor de **R\$ 3.069.550,00 (Três milhões, sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)**, de acordo com o Plano de trabalho, tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 2ª Reunião Ordinária (ATA nº 2). ASSINATURA: 28/02/2025. VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 30/06/2025.

Pederneiras, 28 de Março de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

OBJETO: Registro de preços de fraldas descartáveis geriátricas e infantis. ENCERRAMENTO: 30/04/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 14 de abril de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Número do Edital no Comprasnet: 90041/2025 - UASG: 986835

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de estruturas de uso temporário para evento (equipamentos de sonorização e iluminação). ENCERRAMENTO: 07/05/2025, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 15 de abril de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**
Secretaria de Meio Ambiente

www.pederneiras.sp.gov.br
meioambiente@pederneiras.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA/MULTA

A Secretaria de Meio Ambiente, com fulcro nos artigos 40, § 3º e 41, da Lei Municipal 2.669/2008, após esgotadas as tentativas para notificar os proprietários dos imóveis por meio postal ou pessoal, notificamos das respectivas penalidades de Advertência/Multa, concedendo-lhe, após esta publicação, o prazo de sete dias para realizar a limpeza, ou caso queira, o prazo de quinze dias para interpor o recurso.

Notificação n°: 17459/CF	Inscrição n°: 03.01.002.0035.001.01	Id Físico n°: 4448	
Endereço: Rua Jorge de Moraes, 36		Quadra:	Lote:
Notificado(a): José Fernandes		CPF/CNPJ n°: 266.595.148-72	

Notificação n° 17479/CF	Inscrição n°: 01.04.123.0021.001.01	Id Físico n°: 14285	
Endereço: Rua Adib Abussamara Neme		Quadra: 11	Lote: 2
Notificado(a): Ana Angelica da Silva		CPF/CNPJ n°: 118.740.727-52	

Notificação n° 18214/CF	Inscrição n°: 01.04.077.0020.001.01	Id Físico n°: 14373	
Endereço: Rua Secundiano Piccolo, 1736		Quadra: R	Lote: 8
Notificado(a): Espólio de Maria Tereza de Toledo Biazin		CPF/CNPJ n°: 797.295.258-20	

Auto de Infração n° 17913/CF	Inscrição n°: 01.02.213.0154.001.01	Id Físico n°: 22526	
Endereço: Rua Marcilia Palamini Garnica		Quadra: O	Lote: 12
Notificado(a): Alessandro Maronese		CPF/CNPJ n°: 262.170.038-13	



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f3ac-fc09-50c9-efa8-3d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1756, ano VIII, veiculado em 15 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 15/04/2025 às 17:00:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f3ac-fc09-50c9-efa8-3d>